

Propositura: **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº
28/2018 – DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

Ementa: Modifica o inciso X, do art. 33, da Constituição do Estado da Paraíba.

Certifico que a Proposta de Emenda Constitucional foi APROVADA, em 2º Turno, pela unanimidade dos Deputados presentes, na Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente